



dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas vigentes à matéria.

**Processo:** 202118037000301.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de Medalhas, Diplomas e Histórico Cidadão Herói da Comenda da Ordem do Mérito Cidadão-Herói, especificadas neste (TR), a serem conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, em eventos ou cerimônias a serem realizadas no segundo semestre de 2021, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Participação:** Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

**Abertura da Sessão:** 29/10/2021 às 9 h.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE (Lote Único).

**Local de realização:** Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>

**Obtenção do Edital:** O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.secretariageral.go.gov.br>.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: [gcg.sgg@goias.gov.br](mailto:gcg.sgg@goias.gov.br)

Gerência de Compras Governamentais  
Secretaria Geral da Governadoria

Protocolo 260991

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

### ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021

#### EDITAL Nº 5/2021 - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS - APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura de Inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/08/2021), RESOLVE:

1. **INFORMAR** que a relação dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições especiais deferidas para a realização das provas, após análise de recursos, estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás ([www.procuradoria.go.gov.br](http://www.procuradoria.go.gov.br)).

a. Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 2.19.1, Capítulo 2, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021. Os nomes daqueles que obtiveram o deferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas constam da lista correspondente, nos termos do item 2.19.2 do Edital de Abertura.

2. **INFORMAR** que as respostas aos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias, a contar desta publicação.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO  
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO  
SUBSTITUTO

Protocolo 260792

### ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021 EDITAL Nº 6/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), e retificação posterior, resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos para a realização da **Prova Escrita Objetiva**, consoante as seguintes disposições:

#### 1.1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA

**Data:** 24/10/2021 (Domingo) - Período da Manhã - Horário Local

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 9h

Prova Escrita Objetiva

Duração total das Provas: 5h

Número de questões: 100 (cem)

**Permanência mínima: 3 (três) horas**, conforme item 7.7, do Capítulo 7, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das Inscrições.

#### 1.2. LOCAL DA PROVA

1.2.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada na cidade de Goiânia-GO.

1.2.2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

1.2.3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de sua aplicação, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

1.2.3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

1.2.3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários à melhor orientação do candidato.

1.2.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 6.15 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das Inscrições.

1.2.5. Haverá, em cada sala de prova, relógio digital de parede, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

1.2.6. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de ruptura do lacre das caixas de provas, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos, nos locais de realização das provas.

1.2.7. Com vistas a garantir a lisura e a idoneidade do concurso público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

1.2.8. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.

**1.2.9. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões Personalizado no decorrer dos últimos 30 (trinta) minutos do tempo de prova.**

1.2.10. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1/2021, de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.



### 1.3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19

1.3.1. A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Goiás e Município de Goiânia.

1.3.2. Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pela Chefia do Executivo do Estado de Goiás, para a cidade de Goiânia, conforme a evolução dos casos de Covid-19.

1.3.3. No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e móveis em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

1.3.4. Com o fim de evitar aglomerações, o ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, que deverão observar:

- o distanciamento social;
- as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a sua utilização, sendo permitida, em complementação à máscara, a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
- a utilização de álcool em gel 70%;
- a aferição da temperatura corporal;
- as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas e representantes da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

1.3.4.1. Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova, temperatura corporal superior a 37,8°C, serão realizadas outras 2 (duas) aferições. Após a 3ª (terceira) aferição, confirmada a temperatura mencionada, serão excluídos do Exame, mediante preenchimento de termo de exclusão.

1.3.4.2. Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.

1.3.4.3. Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

1.3.4.4. O candidato poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

1.3.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

1.3.6. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

1.3.6.1. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a sua substituição.

1.3.7. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

1.3.8. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste Edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas, com a correspondente exclusão do Concurso Público.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

Protocolo 260809

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018-SECAMI.

PROCESSO nº 201800015000955;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: OI S.A, CNPJ 76.535.764/0001-43;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21/2018-SECAMI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 31/10/2022.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 8.237,71 (oito mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 260727

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016-SECAMI

PROCESSO nº 201600015000021

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

**CONCESSIONÁRIA:** Restaurante Requite e Sabor Ltda.-ME, CNPJ 03.677.011/0001-07

OBJETO: Trata-se da prorrogação do **Contrato nº 010/2016-SECAMI** de concessão do espaço público de uma área aproximada de 138,23 m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados e vinte três centímetros quadrados), localizado no térreo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, ala oeste, lado norte, o qual está destinado à instalação de restaurante, para fornecimento de refeições por kilo, tipo **self-service**, aos servidores e usuários do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, por 12 (DOZE) meses.

Vigência: **01/10/2021/ á 02/08/2022**

Valor mensal referente a concessão: R\$ **4.886,18 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).**

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 260814

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Global - Lote Único (Disputa Geral).

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra para serviços de asseio, limpeza, jardinagem, copeiragem, portaria, ascensorista, manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira e suas dependências, Palácio das Esmeraldas e Serviço Aéreo do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura: 29/10/2021 às 09h00min.

Local: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: [casamilitar.cpl@gmail.com](mailto:casamilitar.cpl@gmail.com).

Jose Wilson Barcelos de Moraes - Cabo PM

Pregoeiro membro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 260712

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de verduras e folhagens, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 29/10/2021 às 09h00min.

Local: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: [casamilitar.cpl@gmail.com](mailto:casamilitar.cpl@gmail.com).

Fernando de Lima Duarte - Pregoeiro

Protocolo 260915